

DATA DA LEITURA: 22/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG					
CODIGO ID: 4677		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 176/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024					
ABERTURA 27/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:20		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		9.3 PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + HAB + DOC TÉCNICA - VIA EMAIL E SISTEMA - --> PRAZO 03 DIAS ÚTEIS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.novobbmnet.com.br					
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		Obs. H P F	
12.2.2. CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO			
12.2.2. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
12.2.2. CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO			
12.3.1. CNPJ. Cod: 6		X		10.3.1		AMOSTRAS		PODERÁ	
12.3.2. FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
X INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
12.3.3. CERT. FEDERAL		X		9.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
12.3.3. CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
DIVIDA ATIVA ESTADUAL				9.1.1		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I	
12.3.3. CERT. MUNICIPAL		X		12.5.5		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
12.3.7. CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			
12.3.7. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()			
12.3.6. MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		12.5.6.		ISENÇÃO DE REGISTRO		SE FOR O CASO	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
BALANÇO				TR		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO			
12.4.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
12.4.1. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		3 MESES	
CERTIDÃO DO FORO				X		PROPOSTA VIA 1		X	
12.5.3. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA			
12.5.2. AFE COMUM - ANVISA		X		8.1.		O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.906.983,00		X	
12.5.2. AFE COMUM - DOU		X		PÁG. 47		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
12.5.2. AFE ESPECIAL - ANVISA		X		9.1.1		SEGUIR VALOR ESTIMADO		PROPOSTA	
12.5.2. AFE ESPECIAL - DOU		X		10.4.2 -		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG		X	
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
12.5.3. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				9.1 – A proposta com o valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.. / 9.1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais. / 11.19 - A documentação de habilitação e declarações deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital.			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				10.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo menor preço por item.			
12.5.4. CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
12.5.4. CERTIDÃO FARMÁCIA		X				9.3 – O licitante PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), via email, e em original, se for solicitado pelo (a) Pregoeiro (a), na forma e prazos descritos abaixo: 9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do Anexo II, ou em modelo próprio, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e facsímile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado. / Obs: A proposta vencedora e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis posterior a sessão do pregão. / 2º Se julgar necessário o pregoeiro poderá solicitar que tais documentos (HABILITAÇÃO) sejam encaminhados também no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão, para o e-mail compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br (limite de 25 MB por e-mail). / 11.19 - A documentação de habilitação e declarações (As declarações deverão ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração o habilitado, nos termos da Lei), prevista na cláusula 12 deste edital, e o documento comprovatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.			
CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
X CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
12.5.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
12.5.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.3.8 / 12.6.1		CARTA CREDENCIAMENTO			
CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO IV	
CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO TCU									
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
BOMBEIROS						10.2.1. Contiverem vícios insanáveis: 10.2.2. Não se refira à integralidade do objeto; 10.2.3. Não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência; 10.2.4. Apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital; 10.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 10.2.6 - que identifique o licitante. 10.3 - Tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo (a) Pregoeiro(a). 10.5 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).			
IDONEIDADE FINANCEIRA						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						19.1 – Ficam reservados os seguintes itens para fornecimento exclusivo por microempresas e empresas de pequeno porte, no limite máximo de até 25% do objeto deste Edital: 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. //// 19.2 - Ficam reservados os seguintes itens para fornecimento de Ampla Concorrência: 07, 08, 09, 10, 14, 15 e 48. ////19.3 – Os demais itens são destinados a ME/EPP/MEI.			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG		X				Telefone (31) 3534-9000/ (31) 99358-0099			
						E-mail: compras.licitacoes@saojoaquimdebicas.mg.gov.br			
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			